



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000514

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CMS - SAÚDE
- PORTARIA Nº 715, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES.
PORTARIA Nº 716, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES.
PORTARIA Nº 717, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000514

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano 3

Outros



Ibirataia, BA – 09 de Novembro de 2019

O Conselho Municipal de Saúde por meio da Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições legais vem a público informar que, foi **PRORROGADO** o prazo para a divulgação do resultado das Entidades Habilitadas, bem como, a Interposição de Recursos e o resultado Final do processo de Complementação das Entidades Junto ao Conselho Municipal de Saúde.

CRONOGRAMA

22/10 a 28/10 – Entrega de documentos para as entidades que desejar pleitear vaga. (os documentos deverão ser entregues neste prazo na sede do Conselho Municipal de Saúde situado na Praça 10 de Novembro, ao lado do Pelotão, no horário de 8h às 11:30h).

29/10 a 04/11 – Análise dos documentos;

PRORROGADO

05/11 a 18/11 – Divulgação das Entidades Habilitadas;

19 e 20/11 – Recursos;

21/11 a 27/11 – Publicação Final.

Tatiê Bonfim Mascarelhas
Presidente da Comissão Eleitoral



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000514

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 715, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera o **SR. WELLINGTON MATOS PEREIRA**, do cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CONSIGNAÇÕES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o **SR. WELLINGTON MATOS PEREIRA**, portador da cédula de identidade nº 05.733.106-53 e CPF nº 599.174.405-00, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, do cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CONSIGNAÇÕES**.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de novembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000514

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 716, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera o **SR. CLAUDIO LUIZ SANTOS GOIABEIRA**, da função de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o **SR. CLAUDIO LUIZ SANTOS GOIABEIRA**, portador da cédula de identidade nº. 0790194554 e CPF nº 274.467.968-20, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, do cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de novembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000514

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 717, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria nº 703, de 1º de novembro de 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 71, VII,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria nº 703, de 1º de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de novembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br